



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº. 12 de 2017.

Altera artigo 3º da Lei 1.309/2017 e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do artigo 3º da Lei 1.309/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica considerado:

<i>Anulação de Dotação:</i>	
020304 12 365 0004 2.087 319011 (ficha 174)	R\$ 16.028,24

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 02 de Maio de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA

Altera artigo 3º da Lei 1.309/2017 e da outras providências.

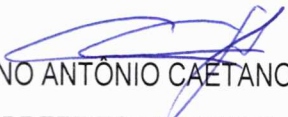
O projeto de lei que ora segue para discussão tem por finalidade, a manutenção da Educação Infantil – novas turmas, através de Transferência do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Ocorre que quando da elaboração do Projeto de Lei anterior ocorreu um equívoco quanto a destinação 146 – Outras transferências do FNDE que já tinha valor previsto na Lei Orçamentária Anual, tendo portanto que ser regularizada.

Ressaltamos que a municipalidade já recebeu tal recurso, restando, pois, a necessidade de aval do Poder Legislativo para utilização do mesmo.

Posto isso, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia-MG, 02 de Maio de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

EM BRANCO